

Municípios e Entidades sem fins Lucrativos que desempenham atividades de interesse público.

RESOLVEM:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos que atuam sob os Termos de Cooperação Técnica nº 24/2019 e nº 05/2020 e suas alterações, dispostos nos Núcleos de Gestão de Convênios, para realizarem análise sobre prestações de contas dos processos no âmbito da FCEE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Casa Civil

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial

Cod. Mat.: 929009

PORTARIA Nº 065/2023 – de 04/08/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, e conforme os autos do processo SCC 10383/2023, resolve **DESIGNAR** os servidores **Nilton de Andrade Júnior** matrícula 950.213-0-01, **Lisandro José Fendrich** matrícula 350.355-0-02, e **Ilana Luiza Marujo** matrícula nº 950.696-9-01, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, e **Alessandro de Oliveira dos Santos** matrícula 950.990-9-01, lotado no Gabinete da Vice Governadora, para sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Recebimento** encarregada de analisar e aprovar as amostras dos itens/produtos, prospectos e documentos adicionais do Pregão Eletrônico nº 160/2023-SEA do processo SCC 9018/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 928811

PORTARIA Nº 066/2023 – de 04/08/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, RESOLVE: **DESIGNAR** o Gerente de Apoio Operacional da Casa Civil e o Diretor de Administração e Finanças para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato, respectivamente, na qualidade de titulares do Contrato nº 007/2023-SCC, processo SGP-e SCC 8465/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 928812

PORTARIA Nº 067/2023 – de 04/08/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor Edson Paulo Pacheco Dutra Júnior, matrícula 934.027-0-01 e o Secretário Executivo Adjunto da Casa Militar para atuarem como Fiscal e Gestor de contrato, respectivamente, na qualidade de titulares do Contrato nº 004/2020-SCC, processo SGP-e SCC 1222/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 928831

SECRETARIAS DE ESTADO**ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA nº 523/2023,**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 116, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda conforme processo SEA 12623/2023, resolve **DELEGAR** a André Luis Toigo Diesel, matrícula nº 0710802801, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Patrimonial e a Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 0650139701, ocupante do cargo de Gerente de Bens Imóveis, competência para representar o Estado em expedientes específicos e exclusivamente inerentes às atribuições da Diretoria de Gestão Patrimonial, bem como nos seguintes atos: I - de alienação, aquisição, outorga de uso, permuta e reversão,

quando autorizados por lei;

II - de locação, licitação, dispensas e inexigibilidades envolvendo imóveis;

III - de retificação, desmembramento e amembramento de imóveis da Administração Direta no âmbito das serventias judiciais e extrajudiciais e nos municípios; e

IV - em que o Estado seja contratante ou interessado, podendo assinar todos e quaisquer documentos, contratos e escrituras, fazer juntada e retirada de documentos e praticar demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos processos relacionados. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 929243

PORTARIA nº 404/2023

PRORROGAR, de acordo com o art. 7º, §3º do Decreto nº 1.863/2013 e conforme o processo nº FCEE 767/2023, os efeitos da Portaria nº 175/2021, publicada no DOE/SC nº 21.498, de 12/04/2021, que concedeu ao(a) servidor(a) ELAINE CARMELITA PIUCCO, matrícula nº 0349245-1-01, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na(o) FCEE, afastamento para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Doutorado em Ciências do Movimento Humano na UDESC, no período de 02/08/2023 a 31/07/2024.

LUIZ ANTONIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 928975

PORTARIA nº 524/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a GUILHERME SCHMOELLER, CPF:XXX.312.XXX-XX, residente no Município de Braço do Norte, representado(a) por Katiussi Beza Gordo, conforme os autos do processo SEA8667/2023.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 929077

PORTARIA nº 531/2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 2.874/09, alterado pelo Decreto nº 1321 de 10 junho de 2021, e conforme processo PCI 13256/2022, resolve **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, em cargo de provimento efetivo de Auxiliar Criminalístico, decorrente de concurso público da Polícia Científica de Santa Catarina referente ao Edital 001/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Membros representantes da área da saúde da SEA:

TÍTULARES:

- 1) SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, Médica, mat. 961.449-4-01;
- 2) NICOLAU HEUKO FILHO, Médico, mat. 375.927-0-01;
- 3) RAFAELA MARCON DALPONTE, Fisioterapeuta, mat. 344.194-6-02,.

SUPLENTES:

- 1) MANUELA MENDONCA LISBOA BEIRÃO, Psicóloga, mat. 350.716-5-01;
- 2) ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI, Assistente Social, mat. 954.396-1-01.

Membros representantes da PCI:

TÍTULARES:

- 1) ANA RUBIA RAMOS FRITSCH ZANELLA, Auxiliar Criminalístico, mat. 981.151-6-01;
- 2) LARISSA COSTA JORGE, Auxiliar Criminalístico, mat. 954.482-8-01;
- 3) BRUNO MEDEIROS, Auxiliar Criminalístico, mat. 998.274-4-01.

LUIZ ANTONIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 929043

PORTARIA nº 525/2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 10556/2023, a LEONARDO COELHO BRUGGEMANN, matrícula nº 0645030-0-01, do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL IV, lotado na SEF, a contar de 14.08.2023, para tomar posse em outro cargo público.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 928732

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**PORTARIA Nº 2162/GABS/SAP/2023 de 04/08/2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, resolve: **ALTERAR** a Portaria Nº 1516/GABS/SAP/2023, de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 22.020 de 17/05/2023, acrescentando a servidora **MARIZA DE FATIMA MARTINI**, matrícula 0650019601 para compor a equipe de trabalho responsável por coordenar a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024/2027 e da Lei Orçamentária Anual para 2024 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 928912

PORTARIA Nº 2163/GABS/SAP/2023 de 04/08/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00084304/2023, RESOLVE: **REMOVER POR CONCURSO**, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ALAIRTO LEONIR SARTURI**, matrícula 0372096902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 928940

PORTARIA Nº 2159/GABS/SAP/2023 de 04/08/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085766/2023, RESOLVE: **REMOVER POR CONCURSO**, de acordo com o Art. 55, inciso V, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANDERSSON JUNIOR MECCA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula 0355757001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ para o(a) PRESIDIO REGIONAL DE JARAGUA DO SUL.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 928982

PORTARIA Nº 2154/GABS/SAP/2023 de 03/08/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00084934/2023, RESOLVE: **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **MAKELY PEREIRA ROSA**, matrícula 0963066001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, do(a) DIRETORIA DA ACADÊMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019) para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SAO JOSE CASE DE SAO JOSE a contar da data da publicação.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 928867

PORTARIA Nº 2157/GABS/SAP/2023 de 04/08/2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00085812/2023, RESOLVE: **REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o Art. 37, inciso I, da Lei Complementar nº 777/2021, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS PREUSS**,